Balsa Nova
Prefeitura
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Balsa Nova, 09 de Junho de 2025.

Memorando 401/2025

Assunto: Da Jornada em Regime Suplementar do Profissional da Educação Professor – PSS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por meio deste, solicita a ampliação da jornada de trabalho, para fins de substituição da servidora, **Eloize Elena Ribas – Mat. 47410** atualmente afastada por motivo de licença-maternidade.

A substituição deverá ocorrer na **Escola Municipal Irmã Rosalina**, visando garantir a continuidade das atividades pedagógicas da unidade escolar.

A solicitação fundamenta-se no disposto no artigo 22-A da Lei nº 661/2012, com redação acrescida pela Lei nº 1316/2023, que autoriza o Profissional da Educação – Professor, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, a prestar serviço em jornada suplementar de igual carga horária, nas seguintes hipóteses excepcionais:

> ***Art. 22-A*** *– O Profissional da Educação – Professor com jornada de vinte horas semanais poderá prestar serviço em jornada suplementar de vinte horas semanais, para atender as seguintes excepcionalidades:*
>
> *I – pelo exercício da função de direção no estabelecimento de ensino;*
>
> *II – substituição de professor em função docente no caso de afastamento por licença-maternidade (Regulamentado pelo Decreto nº 110/2023);*

III – substituição de professor em função docente no caso de tratamento da própria saúde, conforme dispõe a legislação previdenciária (Regulamentado pelo Decreto nº 110/2023); IV – substituição de professor em função docente no caso de licençaprêmio por assiduidade (Regulamentado pelo Decreto nº 110/2023).

Sendo assim, solicitamos as providências necessárias para viabilizar a designação de profissional habilitado para atuar em regime suplementar, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,

Ieda Maria Andreassa Portela Franco

Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=69f9b273-57d7-4e96-9495-4270a1ec53ac

Assinado por: Ieda Andreassa Portela Franco 09/06/2025
13:45:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.